



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA CONJUNTA PRES/CRE N° 4/2024**

Altera a Portaria Conjunta PRES/CRE n.º 2, de 4 de abril de 2024, que dispõe sobre o atendimento a eleitoras e eleitores do Estado do Rio Grande do Norte durante o período do fechamento do Cadastro Eleitoral de 2024 e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 20 e 22, respectivamente, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVEM:

Art. 1º A Portaria Conjunta PRES/CRE n.º 2, de 4 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.....  
.....

§ 1º O período de reforço remoto ocorrerá em duas fases, sendo a primeira no período de 15/04 a 08/05/2024, tendo por critério exclusivo o quantitativo do eleitorado/número de servidores; e a segunda fase no período de 09/05 a 18/05/2024, incluindo os sábados, dias 11 e 18/05/2024, caso necessário, a depender do quantitativo de RAEs pendentes de análise.” (NR)

“Art. 15. A prestação de serviço extraordinário no período de 15/04 a 18/05/2024, para a realização das atividades inerentes ao fechamento do cadastro eleitoral, dar-se-á até o limite máximo de 02 (duas) horas nos dias úteis e 06 (seis) horas aos sábados.

§ 1º Na prestação de serviço extraordinário previsto para o período de 15/04 a 18/05/2024 poderão ser incluídos apenas dois sábados (dias 11 e 18/05/2024.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente

*Assinado eletronicamente*  
Desembargador **Expedito Ferreira**  
Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto, Membro Presidência**, em 11/06/2024, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0038869&crc=E378C08D](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0038869&crc=E378C08D) informando, caso não preenchido, o código verificador **0038869** e o código CRC **E378C08D**.